

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2017

PROCESSO N.º 2337-0100/17-3

OBJETO: Formalização de Registro de Preços (SRP) com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, a serem realizados pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, nas cidades listadas no Anexo I deste instrumento, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus Anexos.

No tocante à forma de disputa de lances, relativamente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, o Pregoeiro esclarece aos interessados o seguinte:

- Incumbe às licitantes, preencher e anexar no portal eletrônico de compras Banrisul a sua proposta de preços inicial, podendo se valer, para isso, do **Modelo de Proposta de Preços**, em formato “*Microsoft Excel*”, disponível na referida plataforma eletrônica de compras. Igualmente, é obrigação do vencedor provisório da disputa de preços atualizar sua proposta, compatibilizada ao lance vencedor, e enviar eletronicamente na etapa de “Julgamento da Proposta Final de Preços”, nos termos do subitem 6.16 do Edital.
- **Todavia, unicamente para fins de disputa da etapa de lances, será adotado, como fator redutor, o desconto percentual (%) e não o valor absoluto (R\$). O mesmo índice percentual de redução ofertado nessa etapa deverá ser aplicado automaticamente sobre o valor unitário de cada item que compõe o lote único dessa licitação. Portanto, a redução de preço a ser procedida pelas licitantes na etapa de lances deverá se dar mediante desconto percentual (%), a incidir, obrigatoriamente sobre os valores unitários de cada item do lote único, conforme acima descrito.**

Isso posto, impende assinalar que permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, em como a sessão de abertura do referido Pregão.

Em 14 de agosto de 2017.

Ricardo Germano Steno,
Pregoeiro - Diretor do Departamento de Compras da AL-RS.